



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL n.º 08/2020

António Tavares Pinto Carmona Mendes, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

Faz público, em cumprimento do preceituado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 41º do Regimento da Assembleia Municipal, quais as deliberações tomadas em Sessão Ordinária deste Órgão Autárquico realizada no passado dia **18 de dezembro de 2020**.

Alteração às Regras para Atribuição de 18 Fogos Habitacionais na “Quinta da Torre Velha”, em Vila Velha de Ródão;

- Aprovado por maioria, com 15 (quinze) votos a favor e 4 (quatro) votos contra dos membros da bancada da Coligação “Novo Rumo”.

Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2020;

- Aprovado por maioria, com 15 (quinze) votos a favor e 4 (quatro) abstenções.

A não aceitação de transferências de competências para 2021;

- Aprovado por unanimidade a não aceitação de transferências para a Autarquia no ano de 2021 no domínio da educação e da saúde.

A não aceitação da descentralização de competências 2021 - Saúde, Educação e Ação Social para a CIMBB;

- Aprovado unanimidade a não aceitação de transferências para CIMBB no ano de 2021 no domínio da saúde, educação e ação social.

Mapa de Pessoal para 2021;

- Aprovado por unanimidade.

Documentos previsionais para o ano de 2021.

- Aprovado por maioria, com 14 (catorze) votos a favor e 5 (abstenções) abstenções.



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Para geral conhecimento se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 21 de dezembro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'António Tavares Pinto Carmona Mendes', written over a horizontal line.

António Tavares Pinto Carmona Mendes
